

AO DEPUTADO RODRIGO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Requerimento relativo ao Projeto de Lei nº
10.756, de 2018**

(DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO)

Requer, na forma do art. 17, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja deferido ao relator ao Projeto no Plenário se pronunciar no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania também no mérito da matéria.

SENHOR PRESIDENTE

Tendo sido designado relator em Plenário do PL nº 10.756, de 2018, onde cabe no momento a manifestação concernente ao âmbito de competências da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, observo que o despacho da Presidência se refere apenas ao parecer específico da CCJC(art. 54,I, do RI).

Todavia, na forma do Regimento Interno, em seu art. 32, IV, d, a CCJC se manifesta no mérito em questões relativas à organização do Estado. É precisamente o caso do Projeto, que diz respeito à organização de nosso estado nacional, envolvendo a CODEVASF em operações em diversas bacias hidrográficas de distintas unidades da Federação.

Peço, portanto, me seja deferida a atribuição de falar também no mérito do Projeto pela CCJC.

Brasília, 13 de julho de 2020

Deputado Sílvio Costa Filho
Republicanos/PE

